ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 042, DO CONSELHO DE 1 ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB. Aos dezesseis dias do mês 2 de junho do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e cinquenta minutos, em segunda e 3 última chamada iniciou-se a sessão na sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira, 4 número mil e duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, sob a presidência do Arquiteto e 5 CRISTIANO REBOUCAS ROLIM. Estiveram presentes 6 JOÃO conselheiros, Aristóteles Lobo Magalhães Cordeiro, Ricardo Victor de Mendonça Vidal, 7 Paulo Sérgio Araújo Peregrino, Germana Terceiro Neto Parente Miranda, Silvia Regina M. 8 M. H. dos Santos e Thiago Alcântara Hermínio. Participaram como convidados a gerente 9 geral do CAU/PB Andréia Solha e o assessor jurídico do CAU/PB, Welison Silveira. Foi 10 justificada a ausência das conselheiras Amélia de Farias Panet Barros e Sônia Matos Falcão e 11 dos conselheiros Silton Henrique do Nascimento e Valder de Souza Filho. Dispensada a 12 execução do hino nacional, o presidente do CAU/PB abriu a sessão agradecendo a presença 13 de todos. Em seguida deu seguimento às deliberações na ordem que segue: Ordem do dia I: 14 Apreciação e aprovação da ata da Reunião Plenária Ordinária nº 041/2015 e Reunião Plenária 15 Extraordinária 014/2015 - Relator Presidente Cristiano Rolim; As referidas atas foram 16 aprovadas por unanimidade. Ordem do dia II: Apreciação e aprovação do Balancete do 17 CAU/PB referente aos meses de abril e maio de 2015 – Relator Conselheiro Paulo Peregrino; 18 O relator fez a leitura do resumo do balancete que foi aprovado por unanimidade. Ordem 19 20 do dia III: Solicitação de isenção de anuidade referente aos anos de 2012, 2013 e 2014 da profissional Valéria Terezinha Costa Antunes de Oliveira - Relator Conselheiro Paulo 21 Peregrino; O relator salientou que este caso foi discutido na Plenária Ordinária passada (fato 22 que os presentes lembraram) e foi solicitado que retornasse à Comissão de Planejamento e 23 Finanças para uma nova análise. Após a explanação do relator ficou deliberado por 24 unanimidade que diante da boa-fé da profissional em se apresentar espontaneamente e 25 de ter tomado conhecimento do débito apenas em 2013 a partir de cobranças do antigo 26 Conselho (CREA) bem como do caráter não arrecadatório do Conselho optou-se pela 27 dispensa da anuidade referente ao ano de 2012 e a cobrança dos valores devidos nos 28 anos de 2013 e 2014. Ordem do dia IV: Análise dos ressarcimentos dos Arquitetos e 29 Urbanistas Arthur Marcel Brasileiro Guimarães, Tatiana Aguiar Rezende dos Santos, Wiliam 30 de Assis Barros Simoa Bento, Tonis Marques Cardoso de Souza, Nadia de Almeida Pedrosa e 31 Danielle Furtado Fialho Cândido – Relator Conselheiro Paulo Peregrino. Com a palavra o 32 relator esclareceu que quase todos os ressarcimentos são referentes a pagamentos em 33 duplicidade, com algumas exceções: Tonis Marques que trata do boleto de anuidade. Nadja de 34 Almeida que trata de uma cobrança indevida, e Daniele Furtado sobre ressarcimento de RRT 35 extemporâneo errada. Após as devidas demonstrações e comprovações **ficou deliberado por** 36 unanimidade pelos ressarcimentos dos referidos arquitetos e urbanistas. Ordem do dia 37 V: Solicitação de despensa das anuidades 2012, 2013 e 2014 da Unique Construção e 38 Incorporação Ltda - Relator Conselheiro Paulo Peregrino. O relator destacou a informação da 39 migração da Unique Ltda do antigo conselho (CREA) e a alegação da referida empresa que 40 não estava em atividade desde 2011 não tendo assim conhecimento da obrigação em efetuar o 41 pagamento das anuidades junto a este Conselho. O relator leu o parecer jurídico o qual 42 43 sugeriu nos termos legais, a dispensa da anuidade no período de 2012 e proporcional até abril de 2013 (quando a empresa foi notificada para atualizar cadastro), e a cobrança dos demais 44 anos. O parecer salientou que a empresa não continua em atividade e deve pedir sua 45 suspensão junto ao Conselho. O relator acatou o parecer do jurídico. Ficou deliberado 46 favorável ao parecer do relator. Ordem do dia VI: Homologação do Regimento Interno do 47 CAU/PB - Relator assessor jurídico Welison Silveira. O assessor jurídico ressaltou que o 48 Regimento foi encaminhado para todos os conselheiros em tempo hábil a ser analisado e 49 asseverou que o Regimento Interno do CAU/PB foi amplamente discutido pela COA-50

CAU/PB - Comissão de Organização e Administração do CAU/PB. Em seguida passou a demonstrar todos os itens que foram alterados dando a oportunidade de os conselheiros presentes efetivarem suas contribuições. Após as discussões pertinentes e a realização dos esclarecimentos e alterações necessárias foram deliberadas por unanimidade as alterações do Regimento Interno do CAU/PB. A deliberação com todas as modificações será parte integrante desta ata. O presidente Cristiano Rolim agradeceu o emprenho da COA-CAU/PB e dos conselheiros presentes pela presença e contribuição, sem a qual não seria possível a homologação do já referido Regimento. Extra Pauta: I - Informes: Presidência: I -Informou sobre a sua participação no Fórum de Presidentes em Brasília nos dias 21/05/2015 e na Plenária Ampliada também em Brasília no dia 22/05/2015. II – Informou ainda que nos dias onze e doze aconteceu em Brasília o Seminário Nacional do CEPEF, com a participação do assessor jurídico do gerente técnico e de fiscalização e do agente de fiscalização do CAU/PB, relatando ainda que dentro poucos dias será encaminhado um relatório dos desdobramentos do seminário em questão. III – Ressaltou a campanha publicitária a respeito das RT que acontecerá a nível nacional nos próximos meses. Conselheiros: I – A conselheira Germana Terceiro Neto ressaltou que deve haver um posicionamento maior do CAU a respeito das RT. E sugeriu que nas próximas plenárias possam bater mais na tecla da proteção ao arquiteto e urbanista no que diz respeito ao exercício ilegal da profissão. E elogiou que recebeu um e-mail do CAU/PB, onde esclarece que foi enviado as prefeituras as especificações e fundamentos das atividades privativas dos arquitetos e urbanistas. E asseverou que um dos motivos de ter vindo para o CAU foi o de lutar contra o exercício ilegal da profissão. Ressaltou também a necessidade de as construtoras cobrarem as RRT, e que a população possa ter conhecimento dos direitos e deveres do profissional arquiteto e urbanista. Nesse momento o presidente Cristiano Rolim esclareceu que no primeiro mês de seu mandato foi encaminhado ofício para as construtoras onde falava da necessidade da solicitação da RRT especificamente na arquitetura de interiores e enfatizando a responsabilidade solidária das construtoras. Ressaltou ainda que diversas construtoras já fazem essa exigência, e que já tem acontecido o retorno dessa medida. O presidente solicitou ainda que os conselheiros devem sugerir pautas para a assessora de comunicação. A conselheira Germana Terceiro Neto sugeriu que se mantivesse uma coluna do CAU/PB nos jornais de maior circulação e se coloca à disposição no caso de mídia espontânea quando o assunto for o exercício ilegal da profissão. Gerência Geral: I – A gerente geral esclareceu a necessidade da entrega da comprovação da declaração do Imposto de Renda dos Conselheiros referente ao ano de dois mil e catorze. O assessor jurídico argumentou que os Conselheiros podem apenas apresentar uma declaração informando que caso seja necessário, e solicitado por algum órgão auditor, disponibilizarão as respectivas declarações. O presidente do CAU/PB solicitou ao assessor jurídico que encaminhasse a todos os conselheiros um modelo da declaração a ser apresentada e que após ser encaminhado esse modelo os conselheiros terão cinco dias para devolução das declarações devidamente assinadas II – Nos dias vinte e cinco e vinte e seis de junho na plenária do CAU/BR serão aprovadas as diretrizes para primeira reformulação do Orçamento de 2015 -CAU. Às vinte horas e dez minutos o Presidente agradeceu a presença de todos, e, não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a sessão, tendo determinado a lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim Mércia Valéria Pinho do Nascimento, Secretária Geral deste Conselho, e assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros que se fizeram presentes à sessão.

Arq. e Urb. JOÃO CRISTIANO R. ROLIM	
Presidente do CAU/PB	

MÉRCIA VALÉRIA PINHO DO NASCIMENTO

Secretária Geral do CAU/PB

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80 81

82

83

84

85

86 87

88

89 90

91

92 93

94

100

101

102		
103	CONSELHEIROS PRESENTES:	
104		
105	Arq. e Urb. Aristóteles Lobo M. Cordeiro	
106		
107	Arq. e Urb. Germana T. N. P. Miranda	
108		
109	Arq. e Urb. Paulo Sérgio Araújo Peregrino	
110		
111	Arq. e Urb. Ricardo Victor de Mendonça Vidal	
112		
113	Arq. e Urb. Silvia Regina M. M. H. dos Santos	
114		
115	Arq. e Urb. Thiago Alcântara Hermínio	